ACÓRDÃO Nº 18.007, DE 18/12/2008

Processo nº 200804712-00

Origem: Instituto de Previdência do Munícipio de Castanhal -

Assunto: Aposentadoria por invalidez Interessada: Antonia Gonçalves Oliveira Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.055, DE 22/01/2009

Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure – IPMS Assunto: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição Interessada: Darcy Dias Severino

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 18.057, DE 22/01/2009

Processo nº 200700735-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Município de Ananindeua – IPASMA

Assunto: Aposentadoria – Recurso interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 15.173/2006/TCM, referente a inclusão da parcela denominada "Diferença de Enquadramento".

Interessada: Zilah Greijal Gouvea Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.067, DE 27/01/2009

Processo nº 200811529-00 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Munícipio de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Ribeiro e Diogo de Souza Ribeiro David de Souza Ribeiro e Diogo de Souza Ribeiro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Processo nº 085002201-00 - (200201050-00)
Origem: Câmara Municipal de Vigia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Raimundo Alves da Costa Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Alves da Costa, devendo o mesmo recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 3.237,00 (dois mil duzentos e trinta e sete reais), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, com base no Artigo 54, da Lei Complementar no 101/2000, no Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II - Expedir em favor do Ordenador de Despesa, Sr. Raimundo Alves da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no montante de R\$ 381.432,93 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), somente após o recolhimento da multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.084, DE 03/02/2009

Processo nº 200815775-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Munícipio de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade Interessado: Velton dos Santos Pinheiro Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.085, DE 03/02/2009

Processo nº 200817913-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria das Graças Oliveira Fagundes Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.086, DE 03/02/2009

Processo nº 200807114-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

idade

Interessada: Maria Leonice de Oliveira Carneiro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 18.092, DE 05/02/2009

Processo nº 200813512-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Município de Ananindeua - IPASMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessada: Ana Lúcia da Silva Cardoso Relator: Conselheiro Cezar Colares Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.093, DE 05/02/2009

Processo nº 200815500-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Erci Rosa de Souza Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.094, DE 05/02/2009

Processo nº 200813321-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Munícipio de

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessada: Emilia Maria Teles Engelhard Relator: Conselheiro Cezar Colares Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.112, DE 10/02/2009

Processo nº 200815973-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessada: Vitória Ferreira Ferreira Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.115, DE 10/02/2009

Processo nº 200811122-00

Origem: Guarda Municipal de Belém – PMB Assunto: Contratos Temporários Responsável: Ellem Margareth Souza Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários nº 572 a 582/2008, de 20/05/2008, celebrados pela Guarda Municipal de Belém - PMB com Alessandra da Rocha Bispo Pereira e outros, uma vez que não restou caracterizada a hipótese prevista no Art. 37, IX, da CF, bem como não foi atendido o previsto pelo Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89; II – Comunicar a decisão imediatamente à Guarda Municipal

para que não haja prorrogação irregular dos contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.141, DE 17/02/2009 Processo nº 200710791-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Munícipio de

Soure - IPSMS

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição Interessado: Emanuel Carlos da Silva Cordeiro

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves Decisão: Registrar. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 18.142, DE 17/02/2009

Processo nº 200811977-00 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Munícipais de Marabá – IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria por invalidez Interessado: Gilberto de Menezes

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves Decisão: Registrar. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 18.145, DE 17/02/2009

Processo nº 200900122-00 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por morte

Interessado: Raimundo Nonato Monteiro Nascimento Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.146, DE 17/02/2009

Processo nº 200819758-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Marabá - IPASEMAR Assunto: Pensão por morte Interessado: Ananias Alves de Souza Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.163, DE 19/02/2009

Processo nº 200715350-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Manoel de Jesus Carvalho do Amaral, Matheus Almeida do Amaral e Marcel Almeida do Amaral Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.217, DE 10/03/2009

Processo nº 200809954-00

Classe: Nomeação de servidor aprovado em concurso público

Procedência: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Interessado: Joel Gonçalves de Oliveira Relatora: Conselheira Mara Lúcia Decisão: Registro da 'PORTARIA Nº. 335/2008, de 15.04.2008

(fls. 02), que nomeia Joel Gonçalves de Oliveira para exercer, com efeito retroativo a 11/02/2008, cargo efetivo de Operador de Equipamentos Leves, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº. 01/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.226, DE 12/03/2009

Processo nº 200814501-00

Classe: Contratos de Servidores Temporários

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessados: Rivaldo Lima Pinheiro e Carlos André Aflalo de Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário

 $n^{o}122/08$ e 123/08, celebrados, respectivamente, com Rivaldo Lima Pinheiro e Carlos André Aflalo de Mattos, para prestação de serviços de Auxiliar de Administração no período de 05.2008a 31.12.2008, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e remuneração mensal no valor de R\$ 535,86 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), vencido o Conselheiro Cezar Colares

ACÓRDÃO Nº 18.228, DE 12/03/2009 Processo nº: 200811491-00

Classe: Contrato de servidor temporário

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessado: Marcos José Silva dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro do Contrato de Servidor Temporário nº. 106/2008, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém com Marcos José Silva dos Santos, para prestação de serviços de médico ultrassonografista no período de 09.06.2008 a 31.12.2008, com jornada de trabalho de 20 horas semanais e remuneração mensal no valor de R\$ 841,01 (oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 18.230, DE 12/03/2009

Processo nº 200814235-00

Classe: Contrato de servidor temporário Procedência: Fundação Papa João XXIII Interessada(s): Wanda Nazareth Nogueira de Carvalho e outras

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Relatora: Conselheira Mara Lucia
Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário nº.
243, 244 e 245/2008 (fls. 02/15), celebrados pela Fundação
Papa João XXIII, respectivamente, com Wanda Nazareth
Nogueira de Carvalho, Alessandra Maria Barbosa de Moura
Costa e Mylvia Masako Valadares Kikuchi, para prestação de
serviços de psicólogia, no período de 01.04.2008 a 31.12.2008,
para atendimento do Programa de Atenção Integral à Família – PIAF, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 18.232, DE 12/03/2009

Processo nº: 200803534-00

Classe: Contrato de servidor temporário

Procedência: Fundação Papa João XXIII Interessados: Alexandre Lemos Maués da Faria e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro de 165 Contratos de Servidores Temporários, para exercício de cargos de educador, coordenador pedagógico, coordenador de qualificação profissional, coordenador de assistência social, apoio administrativo e coordenador administrativo, alguns no período de 02/02/2008 a 30/07/2008 e outros no período de 02/02/2008 a 30/09/2008, em atendimento ao PROJOVEM, vencido o conselheiro Daniel

*ACÓRDÃO Nº 18.235, DE 17/03/2009 Processo nº 0234002004-00

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Capitão-Poço

Assunto: Prestação de contas de 2004 Responsável: José Raimundo Oliveira

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. José Raimundo Oliveira. Unanimidade *Republicada por ter saído com incorreção no dia 11 de maio

ACÓRDÃO Nº 18.417, DE 28/04/2009 Processo nº 200700457-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Órgão: Associação Grêmio Recreativo Cultural Carnavalesco

Unidos da Oswaldo

Responsável: Eunice dos Santos Pontes

Relatora: Conselheira Mara Lúcia Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Eunice dos Santos Pontes relativamente ao emprego da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.418, DE 28/04/2009

Processo nº 200700953-00 Assunto: Prestação de Contas de Convênio Órgão: Agremiação Carnavalesca Beneficente e Cultural-Coração Jurunense

Responsável: Nazareno do Espírito Santo dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Nazareno do Espírito Santo dos Santos relativamente ao emprego da

importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade **ACÓRDÃO Nº 18.419, DE 28/04/2009**Processo nº 200700470-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: Grêmio Řecreativo Cultural Arrastão da Ilha Responsável: Eronildes da Conceição Silva dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Eronildes da Conceição Silva dos Santos relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.420, DE 28/04/2009

Processo nº 200615527-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio